

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva	

Nos termos do artigo 373 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeremos à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário e na forma regimental, que solicite à Secretaria de Gestão de Pessoas cópia dos documentos que atestam o posicionamento da Procuradoria Geral desta Casa no sentido das decisões recentemente tomadas pelo Secretário de Gestão de Pessoas quanto às progressões dos servidores concursados, tendo em vista declarações recentemente dadas pelo referido Secretário de que apenas agiu seguindo orientações da referida Procuradoria.

## JUSTIFICATIVA

Recentemente veio a público um projeto de lei redigido pelo Secretário de Gestão de Pessoas desta Casa que visava a modificar a forma de progressão na carreira dos servidores concursados, instituindo novidades absurdas como o interstício de três anos por referência, que culminaria com a necessidade de o servidor ter que aguardar até 120 anos para chegar ao final da carreira.

Após ter recebido denúncias em meu gabinete a respeito desse documento e de ter denunciado a situação na tribuna, vários sites repercutiram o caso, gerando uma declaração por parte do referido Secretário de que apenas agiu seguindo orientações da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa.

Todavia, como esta não é a informação de que se tem notícia de nenhuma outra fonte, faz-se necessário conferir ao referido Secretário a oportunidade de apresentar tais documentos para comprovar suas alegações.

Assim, sendo, peço a aprovação deste Requerimento, para que todos os servidores tenham acesso a esses alegados documentos, se é que eles existem.

Por todo o exposto, apresentamos a presente matéria para apreciação dos nobres pares na certeza de sua aprovação.

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual